



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 118, de 2023.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, e a efetuar investimentos no imóvel de propriedade da entidade.

Relatoria: Vereador Genivaldo Jesus.

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 76, de 28 de julho de 2023, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 118, de 2023, que autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, e a efetuar investimentos no imóvel de propriedade da entidade.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes. O referido Projeto já conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Após foi encaminhado a esta Comissão de Finanças e Orçamento, onde o Presidente Leocliedes Bisognin designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 67 do Regimento Interno, compete à Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) examinar e emitir parecer sobre a matéria, sendo o parecer da CFO, na forma da alínea "b" do inciso I do artigo 161 do Regimento Interno, manifestação técnica especializada sobre as questões financeiras e orçamentárias envolvidas.

2. VOTO DO RELATOR

Em observância ao disposto no artigo 203 do Regimento Interno, informa-se que a matéria não concede anistia, remissão ou isenção, envolvendo matéria tributária tampouco envolve créditos adicionais suplementares ou especiais para a realização de operações de crédito que excedem o montante das despesas de capital.

Considerando o disposto no § 2º do artigo 162 do Regimento Interno e na Mensagem nº 76, de 28 de julho de 2023, tem-se que a matéria não implica



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000119

renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental ou aumento de despesas, nem se trata de políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia.

É fato público e notório que a Festa Nacional do Porco no Rolete, declarada como patrimônio cultural imaterial do Município, anualmente promovida pelo Clube Caça e Pesca de Toledo, é um dos mais tradicionais eventos gastronômicos do Paraná, o maior da região Oeste do Estado.

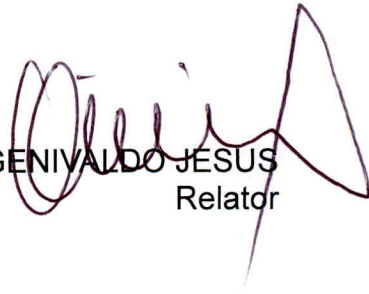
Assim, o Poder Público, a exemplo do que tem sido feito nos anos anteriores, pretende conceder incentivos à entidade, estimados no montante máximo de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com vistas à melhoria da infraestrutura do local para a realização do evento e à disposição de serviços públicos no dia de sua realização.

Além desses auxílios para a realização da Festa, o Município necessitará realizar despesas de, no máximo, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no pavilhão/estande das autoridades, situado no imóvel pertencente ao Clube, consistentes na execução de serviços/obras de reformas e adequações.

Conforme Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária anexo, a Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico possui no orçamento para o corrente exercício dotações próprias para a realização das despesas em questão - projetos/atividades 23.695.0030.1-114 - INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS e 23.695.0030.2-115 - PROMOÇÃO DO TURISMO -, sendo que a conta referente à execução das melhorias será suplementada oportunamente, face à inexistência de saldo suficiente.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 118, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, conclui-se pela aprovação financeira e orçamentária e o relatório é com parecer favorável à aprovação.

Câmara Municipal de Toledo, 8 de agosto de 2023.


GENIVALDO JESUS
Relator



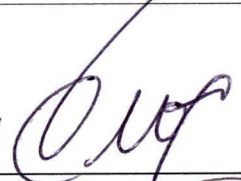
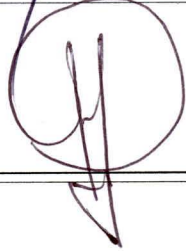
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000120

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 118, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
LEOCLIDES BISOGNIN Presidente	08/08/23		
GABRIEL BAIERLE Vice-Presidente	08/08/23		
VALDOMIRO BOZÓ Secretário	08/08/23		
PROFESSOR OSÉIAS Membro	08/08/23	